



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Autor: Vereador Leodônio Medeiros Dantas

Ementa: “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, à Sra. Rosângela Gadelha de Santana*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora **ROSÂNGELA GADELHA DE SANTANA**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de abril de 2023.


LEDÔNIO MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente

APROVADO (A)

Por unanimidade em única discussão
na 10ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 04 / maio / 2023
Data das Sessões 04 de maio de 2023

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN E-mail: camarasjs@hotmail.com